



Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, reunidos os componentes da Comissão de seleção e avaliação de projetos referentes a execução da Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo no Município de Mafra, comissão essa nomeada através da Portaria 1131 de 25/10/2023, composta por Ernani Antonio Kvitschal Neto – Presidente e os membros Sandra Regina Sabatke Ribeiro e Ana Cássia Gatelli Pscheidt, em especial sobre o Edital 001/2023 e 002/23 CMPC/Mafra, deliberaram e divulgam o seguinte resultado, restando listados abaixo os inscritos aceitos, com documentação aprovada: Cristian Rocha, Turbinados da Vaneira, Luara Schweizer Zadorosny Fernandes, Estela Maria Schweizer, Valdirene de Oliveira, Estela Fernandes Produções –PJ, Rodrigo Cubas –Os remanescentes, Sauer Entretenimento-PJ, Raquel Regina Rosa Buch, Gabrielle Munhoz Lopes-Chuleta no prato, Rosiane Pscheidt Krachinski, Patricia Carvalho, Eziquiel Augustin, Amauri Stochschneider, Elaine Fátima Lenzion, Marcos Furtado, Rony Kobczynski, Fernanda Valério, Luiz Felipe Custódio de Oliveira, Miguel Antonio Dittrich, Cassiel Fernando mendes da Silva, Eliane de Fatima Vila Lobus Strapasson, Edilson Carlos Gusmann Gonçalves-PJ, Erlon Evaldo Grabovski, Kelly Priscila Schutt Ranck Brykcynski, Felipe Sauer Guelbke, Cinestilo Cinemas-PJ, Joni Ebert Lindner, Eliane Tschoeke Grassitelli, Grupo Folclórico Ucraniano Vesná-PJ, Elisete Bastos Valério, Vânia Lucia Boaventura da Silva, Luiz Felipe Custódio de Oliveira-PJ, Priscila Fernandes, Marcia Silene Schelbauer Valério e Ketlin Camargo de Oliveira. **De acordo com o edital, dos acima listados, foram selecionados os seguintes:** Às demais áreas: na categoria Artes Plásticas I, com o projeto Artes Plásticas-Pintura em tela ROSIANE PSCHEIDT KRACHINSKI; na categoria artes Plásticas II, com o projeto Artes Plásticas avançado ROSIANE PSCHEIDT KRACHINSKI; na categoria artesanato, com o projeto Ciclo de palestras-artesanato com identidade cultural ELIANE TSCHOEKE GRASITELLI; na categoria customização, com o projeto Corte e Costura com foco na sustentabilidade VALDIRENE DE OLIVEIRA; na categoria dança, com o projeto Dança de salão a todos CRISTINA ROCHA; na categoria músicas cordas, com o projeto Curso de violão inclusivo AMAURI STOCHSCHNEIDER; na categoria música teclas, com o projeto Teclado e Piano-avançado MÁRCIA SILENE SCHELBAUER VALÉRIO; na categoria teatro, com o projeto Oficinas de teatro RAQUEL REGINA ROSA BUCH; e na categoria Projetos Livres, com o projeto Noite Cultural Ucraniana GRUPO FOLCLÓRICO UCRANIANO VESNÁ. Para audiovisual, na categoria Curta Metragem - CULTURAS REGIONAIS LOCAIS, com o projeto Dança, pão e fé KELLY PRISCILA SCHUTT RANCK BRYKCZYNSKI; na categoria Curta Metragem - DIFUSÃO CULTURAL, com o projeto HORN'S: Amor e Palha PRISCILA FERNANDES; na categoria Média metragem - HISTÓRIA DO CONTESTADO, com o projeto Pam Yat Memória DOUGLAS DIAS; na categoria Média Metragem – PALENONTOLOGIA, com o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA**



projeto Rochas e fósseis de Mafra, retratos de um passado bem distante ELIANE DE FATIMA VILA LOBUS STRAPASSON. Que em relação aos inscritos que almejam os recursos na categoria áudio visuais – Apoio à produções Audiovisuais, conforme anexo I, alínea IX, há de considerar que houve nessa categoria apenas 05 (cinco inscritos): Rodrigo Cubas – Os Remanescentes; Turbinados da Vaneira – Videoclipe; Cassiel Fernando Mendes da Silva – Maurin, uma apresentação artística urbana de Mafra; Miguel Angelo Dittrich – Resgate cultural da modalidade de handebol; e Rony Kobczinski – Novo videoclipe/musica; todavia, nenhum desses inscritos atendeu em sua integralidade o disposto e exigido no edital, em especial aos critérios obrigatórios, indicados no anexo III, alíneas a, c e d, nas partes hora destacadas: quanto ao item a) não foi *possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos*; c) os projetos não apresentaram aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social; e d) os projetos não apresentaram coerência em conformidade com os valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto, mormente em relação também, ao valor constante do anexo I, onde resta claro que o valor máximo para cada projeto desta categoria é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Não obstante vale destacar, que o edital em seu item 17.8 deixa claro que a inscrição dos proponentes implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos nesse Edital, portanto, a não obediência aos itens previstos poderia ensejar a negativa de aceitação da inscrição. Entretanto, considerando a importância de fomentar a cultura no município e obedecendo as regras obrigatórias do edital que faz lei entre as partes, a comissão delibera pela aceitação dos cinco projetos inscritos e aqui elencados, todavia com o apoio financeiro de R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais para cada um, podendo os citados inscritos, ajustar seus projetos ao valor concedido se assim for de seu interesse, mantendo-se incólumes as regras editalícias do referido certame. No caso de aceitação terão o prazo de 03 dias para apresentar planilha de direcionamento ajustada ao valor, ou, no caso de não aceitação, apresentar declaração nesse sentido no prazo de 03 dias. Sem mais, avaliados os projetos na data de hoje conforme previsão do cronograma constante do edital.